

**EDITAL PRORH Nº 006/2015 - CONVOCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Teste Seletivo para Professor Colaborador aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 128/2014 de 07/11/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9329 de 10/11/2014;

considerando a classificação dos nomes aprovados conforme Edital PRORH nº 002/2015 de 06/01/2015 publicado no DOE nº 9364 de 06/01/2015;

**Torna Público:**

1. A convocação do(s) nome(s) aprovado(s) em Teste Seletivo para Professor Colaborador, relacionado(s) conforme **anexo I** deste Edital, para comparecer(em) impreterivelmente até o dia **05 de fevereiro de 2015** na Seção de Provimento de Cargos e Contratos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa (Campus Uvaranas), no horário das **12h30min às 17h30min até o dia 30/01/2015**, e das **8h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min a partir do dia 02/02/2015**, para o aceite de vaga, entrega da documentação contida na letra “c”, entrega do laudo médico e assinatura do contrato com vigência a partir de 09/02/2015.
2. O não comparecimento do(s) nome(s) até a data acima determinada (05/02/2015) importará na sua eliminação do Teste Seletivo, no qual será(ão) considerado(s) desistente(s).

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2015.

Silviane Buss Tupich  
**Pró-Reitora**

**ANEXO I**

| <b>SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE</b>      |       |
|---|-------|
| <b>DEPARTAMENTO DE MEDICINA</b>                     |       |
| Área de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia     |       |
| NOME  | CLAS. |
| <b>VALÉRIA CHRISTINO DA SILVA AMARI</b>             | 1º    |
| <b>FÁBIA LOPES</b>                                  | 2º    |
| Área de Conhecimento: Pediatria                     |       |
| NOME  | CLAS. |
| <b>RENATA MARISA STAUT DA SILVA TULIO</b>           | 1º    |
| <b>MARCOS NADER AMARI</b>                           | 2º    |
| Área de Conhecimento: Saúde da Família e Comunidade |       |
| NOME  | CLAS. |
| <b>ALEXANDRE BUENO MERLINI</b>                      | 1º    |
| <b>REBECCA SARAY MARCHESINI STIVAL</b>              | 2º    |
| Área de Conhecimento: Medicina Interna              |       |
| NOME  | CLAS. |

**1- O(a)(s) Nome(a)(s) acima deverá(ao) providenciar os seguintes exames e documentos:****a. EXAMES LABORATORIAIS**

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- Protoparasitológico de fezes e Parcial de urina com sedimento corado;
- Glicemia em jejum;
- Uréia;
- Creatinina.

**b. EXAMES CLÍNICOS**

- Avaliação Oftalmológica realizada por médico oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por médico otorrinolaringologista, mais audiometria.

**c. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 1(uma) foto 3 x 4;  
Fotocópias legíveis:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
- PIS / PASEP;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
- Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
- Diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado com seus respectivos Históricos, conforme exigência da Área;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
- Conta Salário (operação 037) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
- Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.

**2- Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (item “a”) e das avaliações clínicas especializadas (item “b”), marcar consulta com o médico do trabalho da UEPG, através do telefone (42) 3220-3469.****3- Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Depto de Medicina do Trabalho desta Universidade.****4- Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.**